



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 026/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e a Lei Municipal nº. 6.007/94,

Considerando a aprovação em reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 06 de setembro de 2007,

Considerando ratificação em reunião extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a aprovação do projeto com o título “Implementação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS”, de Proteção Social Especial de Média Complexidade, apresentando ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, para despesas de capital, no valor de R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais) conforme tabela abaixo:

PROJETO PSE – MC CREAS		
Valor concedente	Valor proponente (contrapartida)	Valor total
R\$ 25.000,00	R\$ 2.550,00	R\$ 27.550,00

§ 1º O projeto tem como objeto a “*aquisição de equipamentos e material de natureza permanente para CREAS*”.

§ 2º O objetivo do projeto aprovado é “*implementar a estrutura do centro de do CREAS como forma de qualificar o atendimento, constituindo-se enquanto um pólo de referência, coordenador e articulador da proteção social especial dos serviços de média complexidade*”.

Art. 2º. Esta resolução tem vigência retroativa a 06 de setembro de 2007, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de dezembro de 2007.

Adriana Aparecida dos Santos
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente